



## **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

#### **EDITAL**

**Fernando Jorge Sousa e Silva**, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do ponto n.º 1, do artigo 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **29 de abril de 2026**, a sessão ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, que o pedido formulado pela a Empresa Pedra Rústica – Indústria Transformadora Lda., por dizer respeito a um processo que se encontra em Tribunal, não deve ser alvo de discussão por parte da Assembleia Municipal enquanto a decisão não for transitada em julgado.

2 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou por unanimidade, ata n.º 03 da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Óbidos, realizada em 27 de fevereiro de 2026;

3 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou por maioria, o relatório e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município de Óbidos e respetiva avaliação, à data de 31 de dezembro de 2025;

4 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, os documentos de prestação de contas individuais do Município de Óbidos – 2025;

5 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a proposta para autorização para assunção de compromissos, bem como a autorização para a repartição de encargos plurianuais, relativamente a celebração do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Óbidos e o Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho, tendo em vista a execução das obras de construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) na Freguesia de Olho Marinho;

6 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a proposta para autorização para assunção de compromissos, bem como a autorização para a repartição de encargos plurianuais, relativamente a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Óbidos e a AHBVO-Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos;

7 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta para autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c), do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, assim como a autorização de repartição de encargos, conforme legislação atual, relativo ao procedimento para a Reabilitação do Aqueduto da Usseira (SEGMENTO 1);

8 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta para autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c), do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, assim como a



## **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

autorização de repartição de encargos, conforme legislação atual, relativo ao procedimento para a Remodelação do Edifício da Piscina Municipal de Óbidos;

9 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de A dos Negros, no domínio dos transportes, 2026-2029;

10 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Amoreira, no domínio dos transportes, 2026 – 2029;

11 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Gaeiras, no domínio dos transportes, 2026 – 2029;

12 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, no domínio dos transportes, 2026 – 2029;

13 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Olho Marinho, no domínio dos transportes, 2026 – 2029;

14 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Usseira, no domínio dos transportes, 2026 - 2029;

15 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Vau, no domínio dos transportes, 2026 – 2029;

16 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de A dos Negros, para cobrança de faturas de água e saneamento e Programa “Crescer Melhor”, 2026 – 2029;

17 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Amoreira, para cobrança de faturas de água e saneamento e Programa “Crescer Melhor”, 2026 – 2029;



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

18 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Gaeiras, para cobrança de faturas de água e saneamento e Programa “Crescer Melhor”, 2026 – 2029;

19 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Olho Marinho, para cobrança de faturas de água e saneamento e Programa “Crescer Melhor”, 2026 – 2029;

20 -A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, para cobrança de faturas de água e saneamento e Programa “Crescer Melhor”, 2026 – 2029;

21 -A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Usseira, para cobrança de faturas de água e saneamento e Programa “Crescer Melhor”, 2026 – 2029;

22 -A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia do Vau, para cobrança de faturas de água e saneamento e Programa “Crescer Melhor”, 2026 – 2029;

23 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta de contrato-programa a celebrar com a Óbidos Criativa, E. M., para o ano 2026;

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo na página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 04 de maio de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva